



Tutorial



Licenciamento
Ambiental



iema
INSTITUTO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

V3.25.09.23

Acessando o Sistema de Licenciamento

1. No site do IEMA, selecione Licenciamento Ambiental.

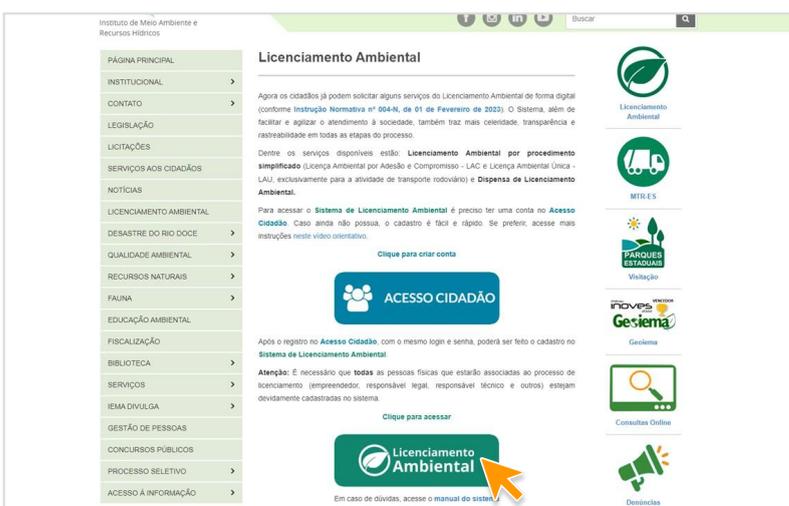
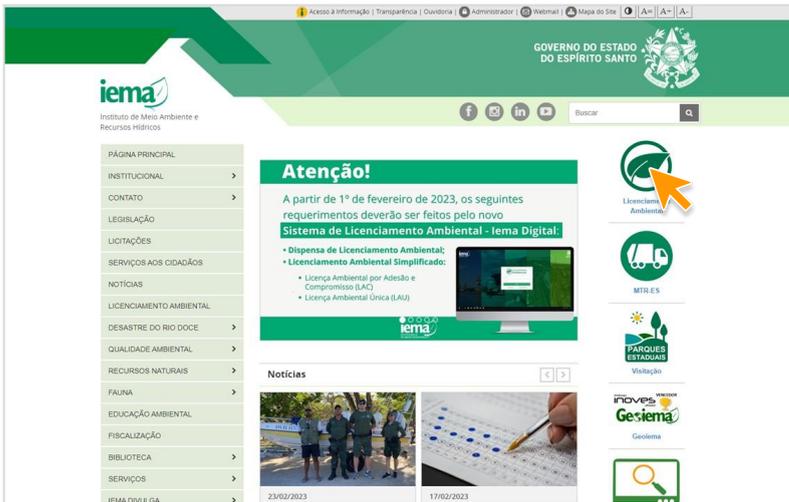
Para Licenciamento Ambiental por procedimento simplificado (Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC e Licença Ambiental Única - LAU, exclusivamente para a atividade de transporte rodoviário) e Dispensa de Licenciamento Ambiental utilize o Sistema de Licenciamento Ambiental.

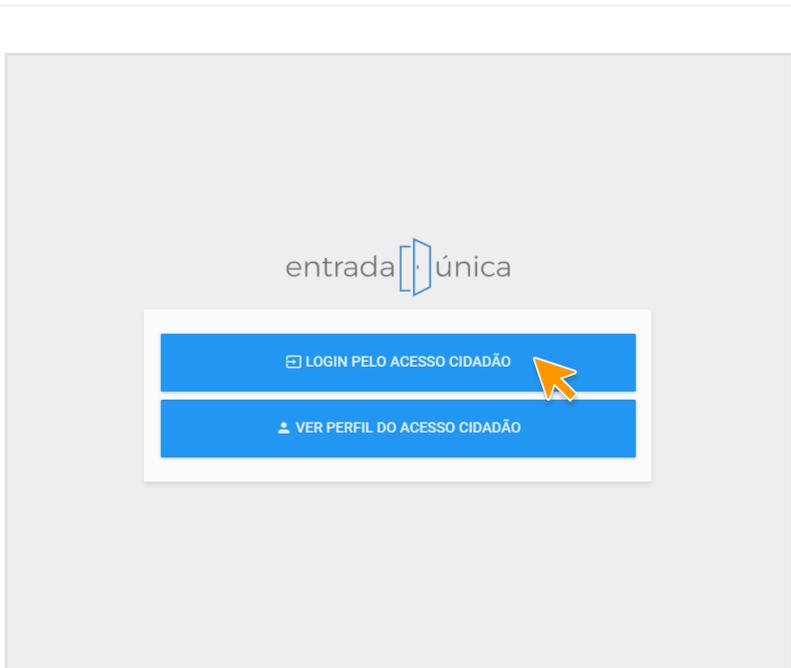
2. Para acessar o Sistema de Licenciamento Ambiental é preciso estar cadastrado no **Acesso Cidadão**.

Caso ainda não possua **Acesso Cidadão**, o cadastro é fácil e rápido. Clique no ícone para se cadastrar.

3. Após o registro no **Acesso Cidadão**, com o **mesmo login e senha**, poderá ser feito o cadastro no **Sistema de Licenciamento Ambiental** clicando no ícone do Sistema.

É necessário que todas as pessoas associadas ao processo de licenciamento (empreendedor, responsável legal, responsável técnico e outros) estejam devidamente cadastradas no sistema. **Este cadastro deve ser feito pela própria pessoa física através de seu login no Acesso Cidadão.**

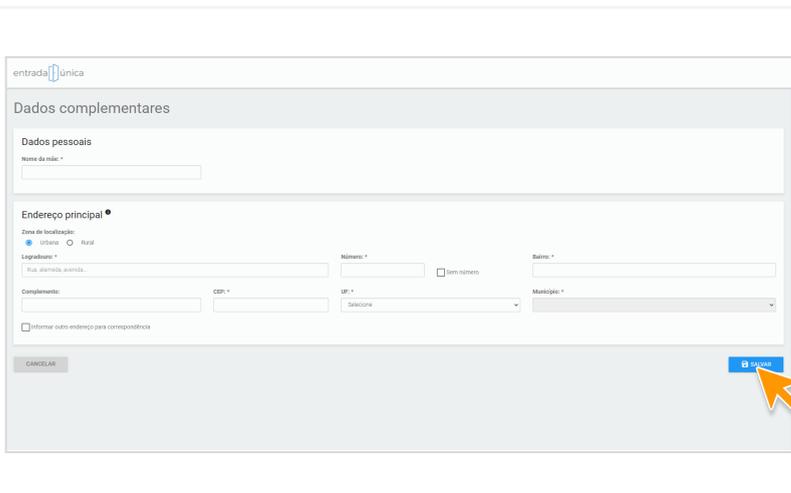




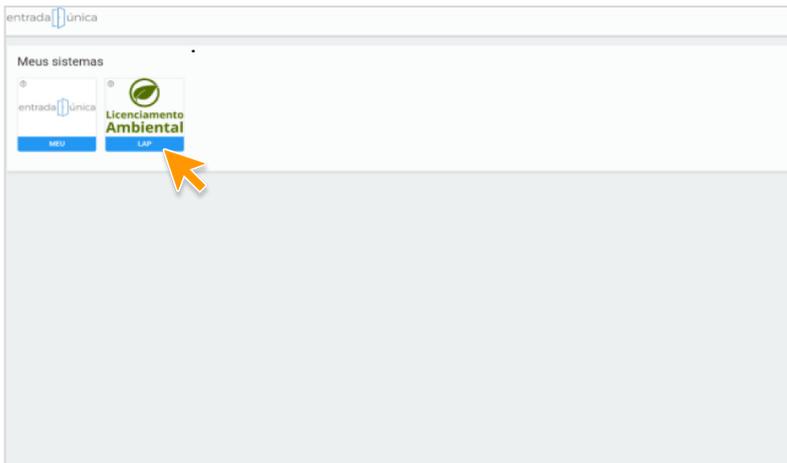
4. Uma vez cadastrado no **Acesso Cidadão**, o usuário pode realizar o login no sistema.



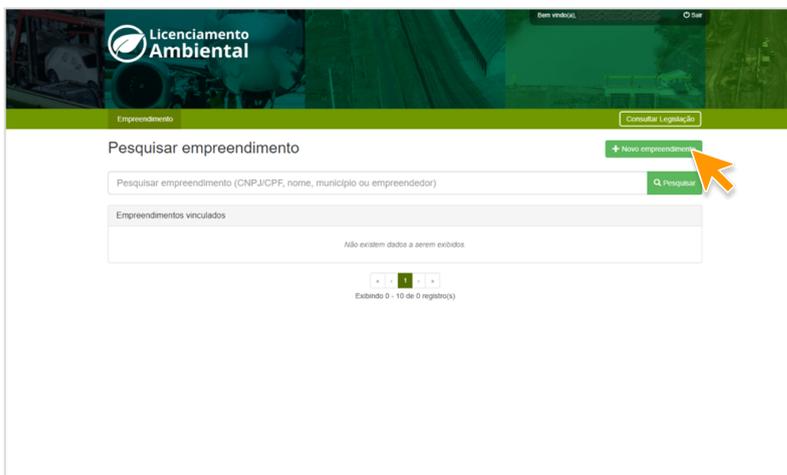
5. Há a opção também de logar pelo **gov.br**, pois os serviços do Estado do Espírito Santo possuem integração com este sistema.



6. Para concluir o cadastro no **Sistema de Licenciamento**, após o login pelo **Acesso Cidadão** e **gov.br**, o usuário deve completar as informações solicitadas e clicar em Salvar.

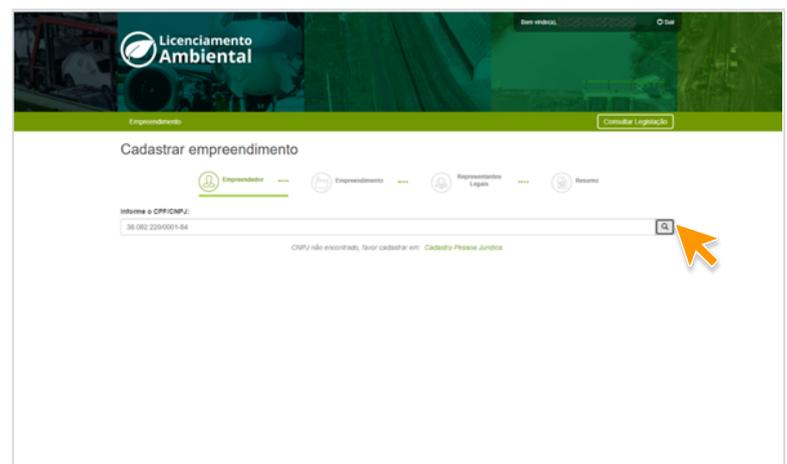


7. Após cada uma das pessoas físicas - que estarão associadas ao processo de licenciamento - realizarem os seus respectivos cadastros (no **Acesso Cidadão** e no **Sistema de Licenciamento**), o responsável pelo requerimento da licença ou dispensa poderá acessar o sistema para iniciar o processo.
8. Uma vez no sistema, escolha o módulo de licenciamento ambiental - LAP.



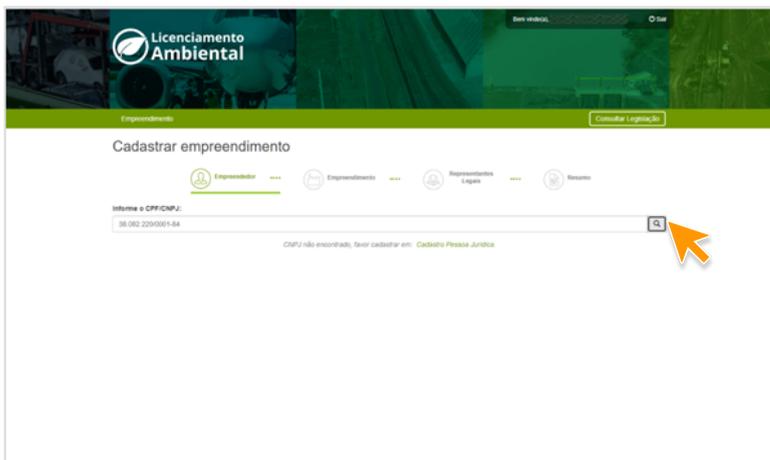
Cadastrando um empreendimento

9. O primeiro passo no módulo de licenciamento é cadastrar o empreendimento. Clique em **+ Novo empreendimento** para iniciar o cadastro.



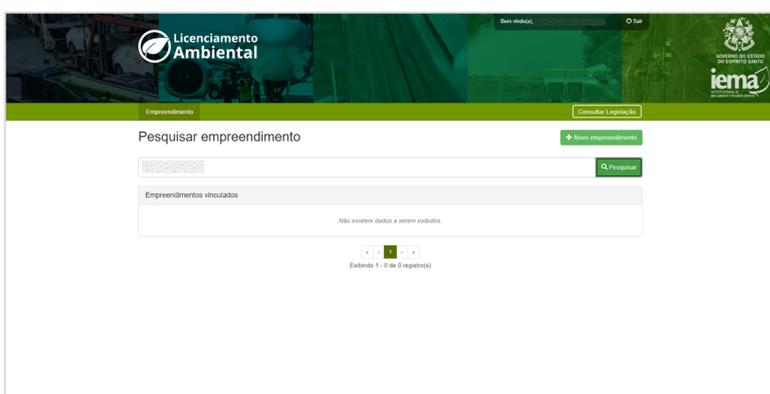
10. A seguir, insira o CPF/CNPJ do empreendedor proprietário do empreendimento (aquele cujo nome constará na licença ou dispensa).

ATENÇÃO: Empresas de fora do estado devem ser incluídas no sistema em um **processo especial (CNPJ Excepcional)**. Nesse caso, envie as informações (CNPJ, Razão Social e Nome Fantasia) para o e-mail helpdesk@iema.es.gov.br e aguarde orientações.



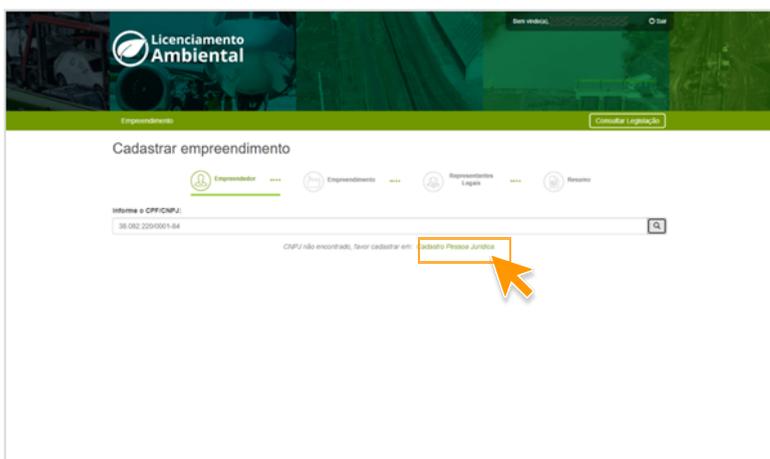
11. Caso o CPF/CNPJ não exista no sistema, será necessário realizar o cadastro.

- Para CPF, siga o passo **12**.
- Para CNPJ, siga o passo **13**.
- Caso o CPF/CNPJ já esteja cadastrado no sistema, avance para o passo **16**.



Cadastrando um CPF

12. Quando a busca por um **CPF** não exibe resultados é possível que este ainda não esteja cadastrado no sistema. É preciso que seu portador, além de possuir **Acesso Cidadão**, realize o cadastro no sistema (ver passo **4**, **5** e **6**).



13. Quando a busca por um **CNPJ** não exibir resultados, uma mensagem será apresentada logo abaixo do campo de pesquisa, clique nela para cadastrar o CNPJ.

14. Preencha as informações para cadastrar a Pessoa Jurídica.

ATENÇÃO: Os campos denominados 'Número' não podem ser preenchidos com caracteres especiais nem letras, apenas números. Caso não haja numeração, marque a caixa de seleção 'Sem número'.

Clique em todos os campos que aparecem a lupa e o item **Adicionar** para acrescentar a informação desejada.

ATENÇÃO: Deve-se colocar no campo "Razão Social" o nome que constará na licença.

ATENÇÃO: Lembre-se, **todas** as pessoas (físicas ou jurídicas) devem ser cadastradas no sistema de acordo com o passo 6. Assim, qualquer uma dessas pessoas poderá iniciar um requerimento, porém **somente esta terá acesso ao desenvolvimento e status do processo.**

15. Após salvar as informações da tela anterior, escreva novamente o CNPJ/CPF cadastrado para continuar.

16. Os dados da Empresa/Empreendedor serão puxados da etapa 14. Ao final da tela, clique em **Avançar**.



Cadastrar empreendimento



- Cadastrar o empreendedor como empreendimento
- Cadastrar outro CNPJ como empreendimento

17. Cadastrar o empreendedor/empresa como empreendimento: É permitido cadastrar o empreendedor/empresa como empreendimento apenas uma vez. Para empreendedor/empresa com mais de um empreendimento, deve-se **cadastrar outro CNPJ como empreendimento**.

Cadastrar outro CNPJ como empreendimento: Para casos em que o empreendedor/empresa deseja fazer o requerimento com o CNPJ da filial, e não da matriz (cadastrada anteriormente no sistema).



Cadastrar empreendimento



- Cadastrar o empreendedor como empreendimento
- Cadastrar outro CNPJ como empreendimento

Caso opte pela primeira opção do passo **17**, confira os dados e clique em **'Avançar'**.

Caso opte pela segunda opção, cadastre o novo CNPJ.



Dados do empreendimento Localização do empreendimento

O empreendimento está localizado: Zona urbana Zona rural

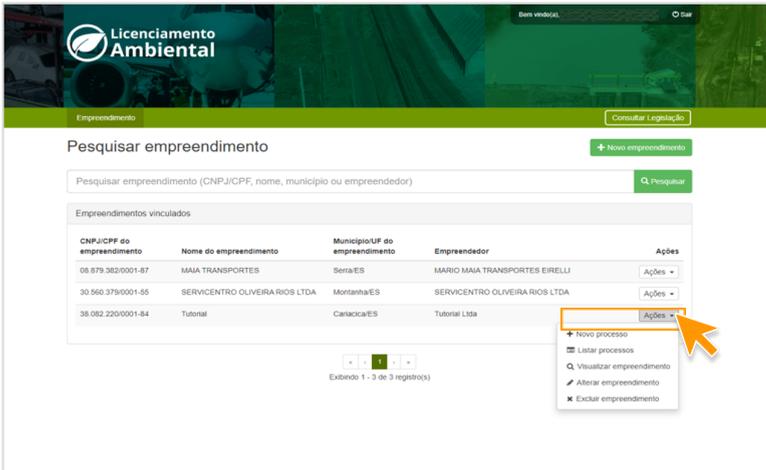
Selecione no mapa ou informe as coordenadas geográficas do Empreendimento



Selecione uma das ferramentas **'adicionar coordenadas manualmente'** ou **'desenhar o polígono'** para demarcar o local do seu empreendimento. Após isso, clique em **'Avançar'**.

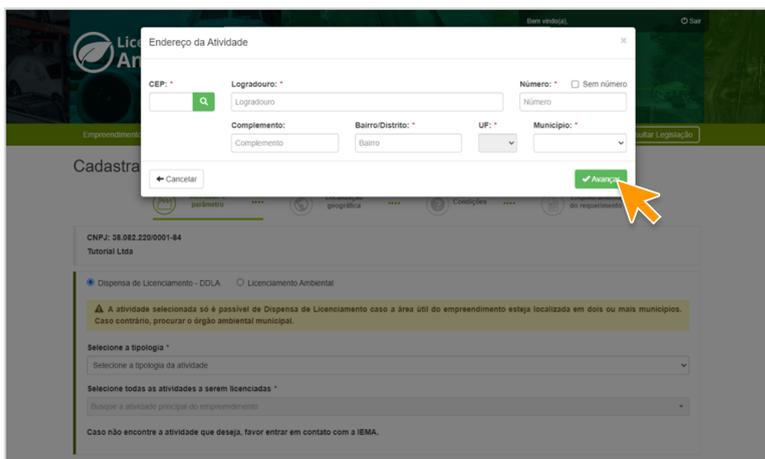
Para mais orientações sobre as ferramentas disponíveis no mapa, [clique aqui](#).

As demais etapas: **'Representantes Legais'** e **'Resumo'** devem ser conferidas e, caso não haja alterações, clique novamente em **'Avançar'** e **'Concluir'**.

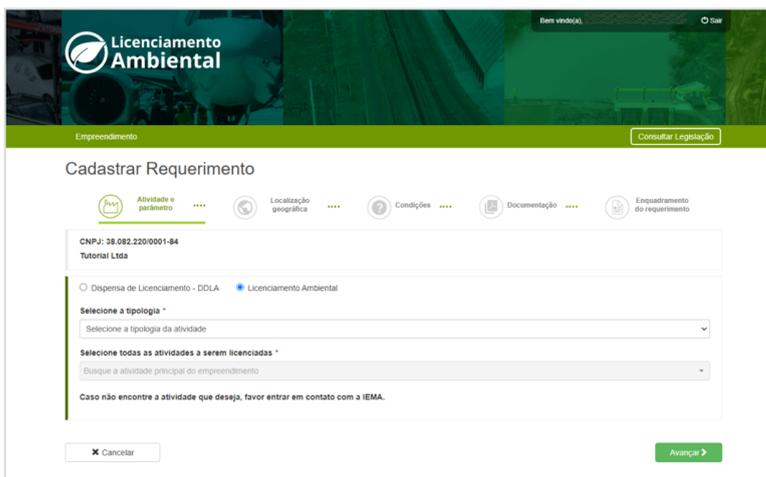


Cadastrando um Processo

18. Clique no menu ações na linha do seu empreendimento e escolha **+ Novo processo**

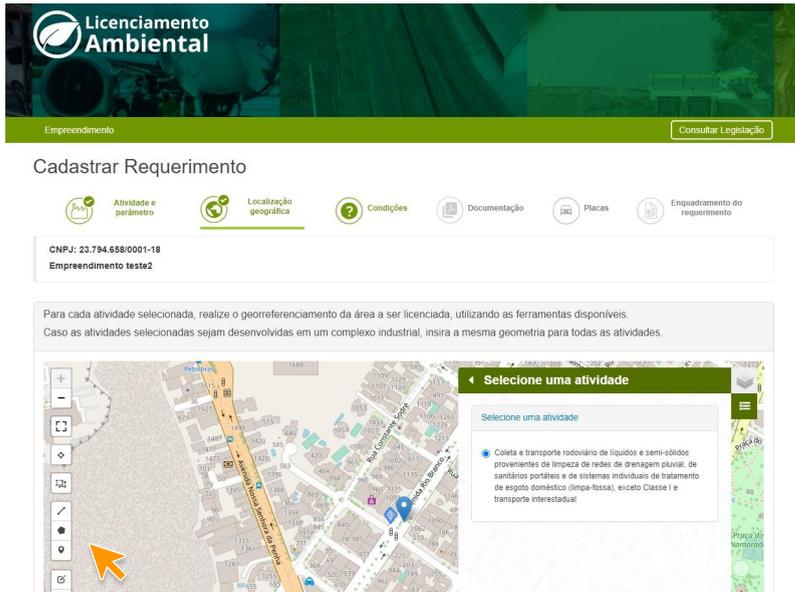


19. Insira o endereço da atividade e clique em **'Avançar'**



Cadastrando um Requerimento

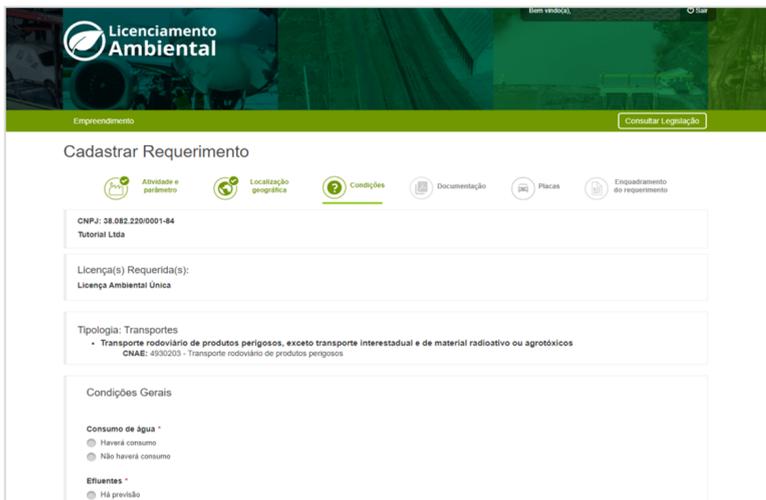
20. Selecione o tipo de licenciamento (Dispensa ou Simplificado).
21. Selecione **Renovação de Licença Física** ou **Nova Licença**, a tipologia e atividades a serem licenciadas.
22. Informe também os parâmetros e descrição da atividade, assim como o tipo de licença requerida. Clique em **'Avançar'**.



23. Em seguida, cadastre a localização geográfica da atividade na área do empreendimento.

ATENÇÃO: Para atividade 'Transporte', não há necessidade de marcar todo o trajeto do(s) veículo(s). Pode ser marcado apenas **um ponto da rota** ou a sede do empreendimento, preferencialmente.

Para mais orientações sobre as ferramentas disponíveis no mapa, [clique aqui](#).



24. Responda às perguntas sobre as condições gerais e específicas do empreendimento.

ATENÇÃO: Revise as informações antes de continuar. Após esta etapa não será possível alterar os dados inseridos anteriormente.



25. Na página de Documentação, devem ser anexados os documentos técnicos e administrativos do empreendimento necessários para a análise do requerimento.

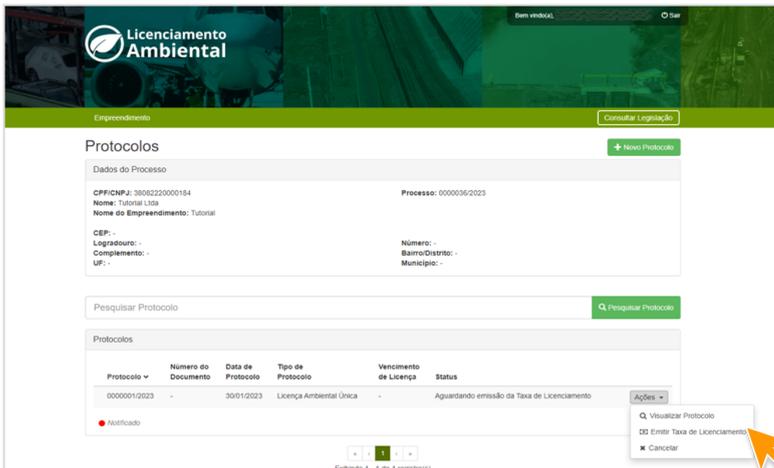
ATENÇÃO: Para verificar os documentos obrigatórios, consulte no site do lema: [Licenciamento Simplificado](#)

26. Na tela “Enquadramento do requerimento”, verifique as informações de enquadramento e de pagamento.

27. Em seguida, revise as informações e clique em confirmar.

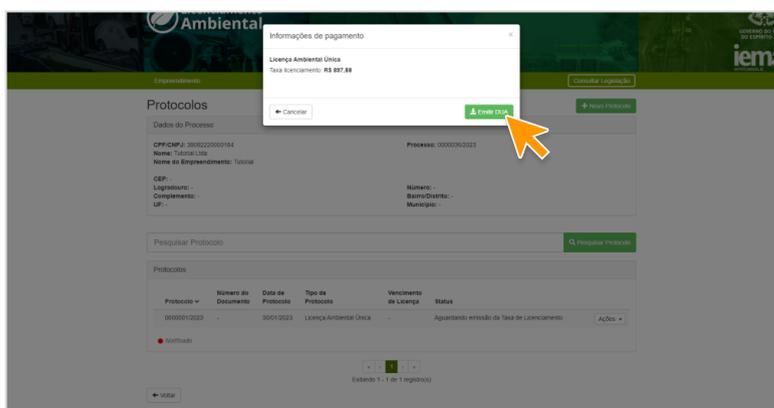
28. O requerimento foi finalizado com sucesso.

29. Clique em ‘Requerimentos’ para baixar a DUA desse protocolo disposto na etapa 30.



Baixar DUA para Pagamento

30. Clique no menu “Ações” na linha dos seus protocolos e “Emitir Taxa de Licenciamento”. Faça o mesmo para emitir a “Taxa Adicional por Placas”, quando houver.



31. Confirme as informações de pagamento e clique em “Emitir DUA”.

Estado do Espírito Santo - Secretaria de Estado da Fazenda
Documento Único de Arrecadação
Versão INTERNET **DUA Nº 4004130966**

85840000008-6 97880007202-6 30131400413-8 09662275017-2

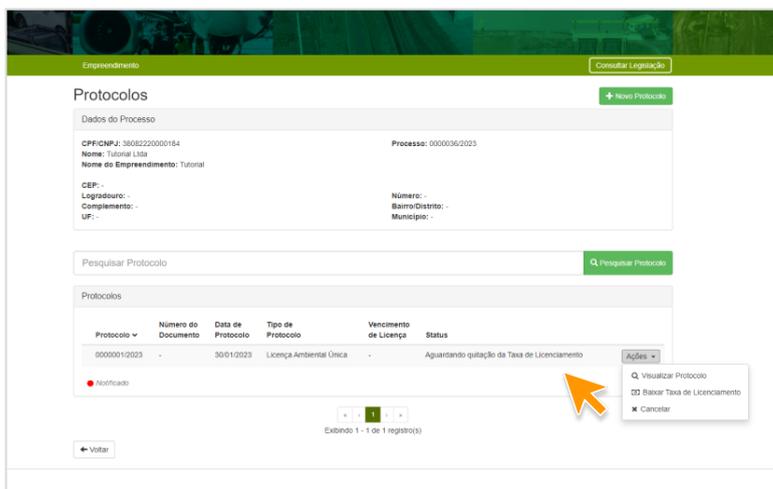
Órgão Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos				Vencimento 31/01/2023
Área Licenças com Procedimento Simplificado - Atividade Não Industrial, Transporte				Receita R\$ 897,88
Serviço Licença Ambiental Única (LAU) para Transporte de resíduos não perigosos				Multa *****
Receita 227-5	Município 5625-1	Nº Documento Débito *****		Juros *****
Data da Emissão 30/01/2023	Hora da Emissão 17:16:37	Referência 01/2023		Atualização *****
<ul style="list-style-type: none"> Pagar até: 31/01/2023. Após esta data, deverá ser emitido novo DUA. Pagável no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017. O recolhimento implica em confissão irretroatável do crédito tributário e não exime da observância do art. 180, inciso I e II do CTN, podendo a SEFAZ cobrar o eventual saldo remanescente. 				(-) Crédito *****
				Total R\$ 897,88

Contribuinte:
38.082.220/0001-84

Autenticação mecânica



32. Será feito o download do arquivo do DUA para pagamento do boleto.



Visualizar Status do Processo ou Protocolo

33. Na tela 'Protocolos' o status do processo também pode ser visualizado.

Ferramentas Disponíveis no Mapa

Na parte de cima há ferramentas de **zoom**, que podem ser substituídas pelo scroll do mouse.

Logo abaixo, pode-se expandir o mapa em **tela cheia** para melhor visualização

A ferramenta **Centralizar na Geometria** coloca o desenho feito no centro do mapa.

É possível também **adicionar coordenadas manualmente**.

Há três formas de desenhar a geometria: com uma **linha**, um **polígono** ou um **ponto**. A linha é mais comumente utilizada para marcar atividades lineares, como uma estrada, por exemplo. O polígono marca áreas e o ponto marca um local exato.

Depois de inserir sua geometria, é possível **editar** ou **deletar** e começar de novo.

Por último, é possível ainda **importar um arquivo shape** (desde que esteja no formato .ZIP, .GPX ou .KML)

